



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATA DE JULGAMENTO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2016.
MENOR PREÇO POR ITEM;**

Às 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2016, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Michely Schuh e Elcio Rodrigues dos Santos – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 82/2016, de 18 de Janeiro de 2016, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2016, em decorrência do Objeto: **(Pregão Presencial para Aquisição e implantação de Uma Academia ao Ar Livre, Conforme Termo de Convênio (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), Processo nº. 545426/2016, Plano de Trabalho e Termo de Referência Anexo I deste Edital)**. O Pregoeiro Oficial informou a presença de 01 (Uma) empresa que enviou os envelopes via correio Sedex nº. DW008837537BR sendo: **MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI ME - CNPJ: 10.555.495/0001-79**, representada neste ato pela sua representante legal Sr.^a Tatiane Ferreira Demétrio, portadora da Cédula de Identidade RG 30.866.053-5-SSP/SP e CPF 327.605.368-31, a empresa apresentou os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. Em seguida o Pregoeiro Oficial e sua Equipe rubricou o envelope de Proposta de Preços e verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 (proposta) e foi constatado que a empresa **MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI ME**, apresentou o valor total de 24.331,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais). Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que o envelope nº. 02 estava lacrado e foi rubricado por todos os presentes, aberto o envelope foi constatado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências do edital. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

Weverton Ancelmo P. de Sousa
Pregoeiro Oficial

Michely Schuh
Membro da Comissão
de Apoio

Elcio Rodrigues dos Santos
Membro da Comissão de Apoio

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
LEI N.º 1.187/GP/2016

LEI N.º 1.187/GP/2016

"Altera o inciso IV do art. 45 da Lei Municipal n. 876/GP/2005 de 15 de setembro de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antonio de Leverger/MT e, dá outras providências"

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, Prefeito de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do inciso IV do art. 45 da Lei Municipal n.º 876/GP/2005 de 15 de setembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 45.

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 22% (vinte e dois inteiros por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 12,77% (doze inteiros e setenta e sete centésimos por cento) relativo ao custo normal e 9,23% (nove inteiros e vinte três centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em julho/2015.

Art. 3º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 45 na redação dada por esta lei será exigida a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio do Leverger/MT, 30 de Março de 2016

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2015	9,68%
2016	10,01%
2017	10,80%
2018	11,52%
2019	12,36%
2020	13,15%
2021	13,93%
2022	14,71%
2023	16,60%
2024	16,28%
2025	17,07%
2026	17,85%
2027	18,63%
2028	19,42%
2029	20,20%
2030	20,98%
2031	21,77%
2032	22,55%
2033	23,33%
2034	24,12%
2035	24,90%
2036	25,68%
2037	26,47%
2038	27,25%
2039	28,04%
2040	28,82%
2041	29,60%
2042	30,39%

2043

31,17%

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Lei n.º _____, de ____ de _____ de _____, foi publicada por afixação em mural em ____/____/____, conforme previsto na Lei Orgânica.

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2016.

MENOR PREÇO POR ITEM;

Às 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2016, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Michely Schuh e Elcio Rodrigues dos Santos - equipe de apoio, nomeados pela Portaria n° 82/2016, de 18 de Janeiro de 2016, para apreciar e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 013/2016, em decorrência do Objeto: (Pregão Presencial para Aquisição e Implantação de Uma Academia ao Ar Livre, Conforme Termo de Convênio (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), Processo n°. 545426/2016, Plano de Trabalho e Termo de Referência Anexo I deste Edital). O Pregoeiro Oficial informou a presença de 01 (Uma) empresa que envio os envelopes via correio Sedex n°. DW008837537BR sendo: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI ME - CNPJ: 10.555.495/0001-79, representada neste ato pela sua representante legal Sr.ª Tatiane Ferreira Demétrio, portadora da Cédula de Identidade RG 30.866.053-5-SSP/SP e CPF 327.605.368-31, a empresa apresentou os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. Em seguida o Pregoeiro Oficial e sua Equipe rubricou o envelope de Proposta de Preços e verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado. Em seguida foi aberto o envelope n° 01 (proposta) e foi constatado que a empresa MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI ME, apresentou o valor total de 24.331,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais). Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que o envelope n°. 02 estava lacrado e foi rubricado por todos os presentes, aberto o envelope foi constatado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências do edital. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

Weverton Ancelmo P. de Sousa

Pregoeiro Oficial

Michely Schuh

Membro da Comissão

de Apoio

Elcio Rodrigues dos Santos

Membro da Comissão de Apoio